



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

EDITAL INTERNO 01/2021

PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO – SEMESTRE LETIVO 2021.1

O Chefe do Departamento de Comunicação da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 001/2021 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação no Semestre 2021.1, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado na Facom.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Componentes Curriculares/ Número previsto de vagas/ Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria/ Horário: conforme anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.4. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

§ 2º O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA.

1.5. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de



forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final da monitoria, Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

1.6. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) voluntário que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

§ 1º Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, ao Departamento de Comunicação da Facom e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor voluntário

Parágrafo único. O monitor voluntário que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.8. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

1.9. As atividades de monitoria voluntária deste Edital serão desenvolvidas no período letivo do Semestre 2021.1

2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular (ou equivalente) ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **13/03 a 07/04/2021**, através do envio para o e-mail do Departamento (deptcom@ufba.br) da seguinte documentação, em formato de arquivo PDF:

a) Documento de identificação pessoal com foto, como Carteira de identidade / CPF ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista.

b) Solicitação de Inscrição de próprio punho, declarando para cada componente / professor que deseja se inscrever.

c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital (para cada componente), ou, na sua falta, Comprovante de componentes cursados do



SIACweb.

Obs: o e-mail a ser enviado de acordo com o item 2.2 deve ter como Assunto “DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE MONITORIA – NOME COMPLETO DO ESTUDANTE”, com os devidos documentos anexados.

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA para as medidas de praxe e ações cabíveis.

3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo será feito através da avaliação do escore dos candidatos e da análise do histórico pelo professor responsável pelo Projeto.

3.2 A avaliação será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina no dia **07/04/2021**.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida nos dois instrumentos supra estabelecidos, cujo valor máximo será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na nota final, terá prioridade, sucessivamente, o(a) candidato(a):

- i) Com maior coeficiente de rendimento;
- ii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iii) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- iv) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- v) Com maior idade.

4. Da Divulgação dos Resultados

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **07/04/2021** no sítio eletrônico da Facom:

<http://www.facom.ufba.br>

5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (08/04/2021) através do email deptcom@ufba.br dirigido ao Chefe de Departamento de Comunicação da Facom. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e pelo Chefe de Departamento, em caso de vício formal no processo. Havendo pedido de recurso, as respostas estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da Facom a partir do dia 09/04/2021.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Facom, em comum acordo com



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 13 de março de 2021.

Assinatura manuscrita em azul do Prof. Sérgio Sobreira Araújo.

Prof. Sérgio Sobreira Araújo

Chefe do Departamento de Comunicação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO

Rua Barão de Jeremoabo s/n, Campus de Ondina. Ondina. Salvador-BA-Brasil. CEP: 40.170-115. Tel/fax: (+ 5571) 3283-6181

Anexo I – EDITAL 01/2021 – 2021.1

Planilha dos Projetos de Monitoria Voluntária 2021.1 aprovados pelo Decom/Facom

Componente(s) curricular(es) (código e nome)	Nº previsto de vagas p/ Monitores Voluntários	Professor Responsável pelo Projeto	Horário
COM111 Oficina de Comunicação Escrita	2	Ivanise Hilbig de Andrade ivanise.andrade@ufba.br	Ter - 08:50 às 12:30 Qui - 08:50 às 12:30
COM300 Comunicação e Sociedade	1	Jonicael Cedraz de Oliveira jonicael.ufba@gmail.com	Ter - 08:50 às 10:30 Qui - 08:50 às 10:30
COM309 Comunicação e Comunidade	2	Jonicael Cedraz de Oliveira jonicael.ufba@gmail.com	Ter - 10:40 às 12:30 Qui - 10:40 às 12:30